



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

ALTERAÇÃO DA NOTA DE CORTE DAS PROVAS OBJETIVAS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022

CONSIDERANDO a necessidade do Município;

CONSIDERANDO o baixo índice de aprovados em alguns cargos;

A Comissão de Seleção comunica alteração ao Edital do Processo de Seleção Simplificado nº 04/2022, RESOLVE:

1 – ALTERAR A NOTA DE CORTE DAS PROVAS OBJETIVAS DO PSS:

ONDE SE LÊ:

6.8. Somente serão aprovados (as) candidatos (as) que obtiverem a nota mínima, igual ou superior a 50% de acertos da prova objetiva.

PASSA A SER:

6.8. Somente serão aprovados (as) candidatos (as) que obtiverem a nota mínima, igual ou superior a 40% de acertos da prova objetiva.

Os demais itens permanecem os mesmos, conforme edital publicado em 28/07/2022.

Leandro Ferreira, 22 de agosto de 2022.

Rodrigo de Cássio Martins Rabelo da Cruz
Comissão de Seleção

Elder Corrêa de Freitas
Prefeito Municipal

01-03-1963

Certifico que o(a) <u>Edital nº 04</u> , foi publicado(a) no saguão do Edifício sede desta Prefeitura, em data, em conformidade com a legislação vigente. Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira/MG.
Em <u>22</u> de <u>agosto</u> de <u>2022</u>
<u>[Assinatura]</u> <u>014275</u> Responsável - Matr.